

### Edital de Remanejamento de Vagas nº 01/2023 de 09/01/2023

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guaratinguetá – Prof. João Mod, no uso de suas atribuições legais, faz saber as disposições gerais para **REMANEJAMENTO DE VAGAS** de alunos para os Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Comercial, Gestão da Produção Industrial, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão Empresarial, Gestão Financeira e Logística, oferecidos na Fatec Guaratinguetá para o **1º Semestre de 2023**:

**Artigo 1º** - Torna pública vagas destinadas aos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Comercial, Gestão da Produção Industrial, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão Empresarial, Gestão Financeira e Logística, por meio de transferências e/ou retorno de egressos, para o **1º Semestre de 2023**. Número de vagas por curso, conforme Anexo I.

**Artigo 2º** - Os candidatos interessados deverão efetuar as inscrições para o preenchimento das vagas mencionadas no Artigo 1º, no **período de 16 de janeiro de 2023 até às 14h de 21 de janeiro de 2023**, através de preenchimento do formulário e envio dos documentos necessários através do link <https://forms.gle/RnrN4okCYJexBc8V6> . É necessário que o interessado tenha uma conta do Google para acessar o link (e-mail xxx@gmail.com).

**Artigo 3º** - O preenchimento das vagas será efetuado obedecendo ao disposto no Capítulo IV do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, Deliberação 12 de 14/12/2009, em suas Seções conforme:

I - Remanejamento interno (estudante matriculado na Fatec Guaratinguetá que já concluiu pelo menos o semestre de ingresso)



- II - Remanejamento entre Fatecs (estudante matriculado em Fatec que já concluiu pelo menos o semestre de ingresso);
- III - Retorno de egresso para integralização de um novo curso (estudante formado na Fatec Guaratinguetá);
- IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior (estudante matriculado que já concluiu pelo menos o semestre/ciclo de ingresso);
- V - Estudante formado em outra Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada na forma exigida pela legislação.

**Artigo 4º** - Os candidatos interessados deverão, **obrigatoriamente, no ato da inscrição**, anexar **digitalizada** em formato PDF a seguinte documentação:

- a) Comprovante de regularidade de matrícula (ou comprovação de vínculo ativo) na Instituição de origem no **1º Semestre de 2023** (excetuando-se os incisos I, III e V do artigo 3º deste edital);
- b) Histórico Escolar do curso, expedido pela Instituição de origem, contendo carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de estágios e outras atividades curriculares e a respectiva frequência e notas/conceitos obtidos (excetuando-se os incisos I e III do artigo 3º deste edital para disciplinas cursadas na Fatec Guaratinguetá);
- c) Programas das disciplinas cursadas (Conteúdo Programático), devidamente autenticados, fornecidos pela Instituição de origem (excetuando-se os incisos I e III do artigo 3º deste edital para disciplinas cursadas na Fatec Guaratinguetá);
- d) Estrutura curricular completa com a respectiva carga horária da instituição de origem (excetuando-se os incisos I e III do artigo 3º deste edital para disciplinas cursadas na Fatec Guaratinguetá);
- e) Decreto / Portaria de Reconhecimento do Curso de origem, bem como das respectivas renovações de seu reconhecimento, contendo informação de publicação em Diário Oficial (excetuando-se os incisos I e III do artigo 3º deste edital para disciplinas cursadas na Fatec Guaratinguetá);



f) Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma de Graduação (apenas para os incisos III e V do artigo 3º deste edital).

**Artigo 5º - Não serão aceitas inscrições:**

I - Enviadas **após as 14h do dia 21 de janeiro de 2023;**

II - Que não apresentem a **totalidade** dos documentos relacionados no Artigo 4º deste Edital.

**Artigo 6º** - O processo de análise do pedido de remanejamento será desenvolvido, sob a responsabilidade do Coordenador do curso, através da análise do currículo cumprido na Instituição de origem e das regras estabelecidas neste edital.

**Artigo 7º** - Os casos previstos nos incisos I a V do Artigo 3º, do presente edital, serão normatizados pelo exposto nas Seções I a III, do Capítulo IV do Regulamento Geral de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"- CEETEPS, Deliberação 12 de 14/12/2009.

**Artigo 8º** - No que se refere ao Aproveitamento de Estudos, o requerente deverá atender às normas vigentes, sendo que a análise curricular e o Exame de Avaliação Específica, em caso de aprovação e convocação para matrícula, serão utilizados para fins de atendimento à legislação.

**Artigo 9º** - O resultado do processo de remanejamento interno (transferência de estudante matriculado na Fatec Guaratinguetá) será enviado no dia **27 de janeiro de 2023, a partir das 19h**, para o e-mail informado no formulário de inscrição, para os casos previstos no item I, do artigo 3º do presente edital. Para os casos previstos nos itens II a V do Artigo 3º do presente edital, o resultado será enviado no dia **03 de fevereiro de 2023, a partir das 19h**, para o e-mail informado no formulário de inscrição. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

**Artigo 10** - Os candidatos aprovados e convocados (casos previstos nos itens II a V do Artigo 3º do presente edital) receberão e-mail com **agendamento**





de dia e hora para **comparecerem presencialmente** na Diretoria Acadêmica da Faculdade de Tecnologia de Guaratinguetá para realizarem a matrícula.

I - Em caso de aprovação e convocação, **todos** os documentos mencionados no Artigo 4º **deverão ser entregues** no dia e hora agendados para comparecimento na Diretoria Acadêmica para efetivação da matrícula;

II - O candidato deverá apresentar uma foto 3X4 recente e uma cópia autenticada em cartório **ou** cópia acompanhada do original, de cada um dos seguintes **documentos pessoais**:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Carteira de identidade (não é permitido CNH);
- e) Cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

**Artigo 11** - Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [f106acad@cps.sp.gov.br](mailto:f106acad@cps.sp.gov.br) .

**Prof. Dra. Kamila Amato de Campos Farinazzo**

*Diretora Substituta da Fatec Guaratinguetá*



### Anexo I – Número de Vagas Disponíveis em cada Curso

Curso	Total de vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas para 2º a 6º semestres	0
Gestão Comercial para 2º a 6º semestres	0
Gestão da Produção Industrial para 2º a 6º semestres	33
Gestão da Tecnologia da Informação para 2º a 6º semestres	07
Gestão Empresarial (modalidade EaD) para 2º a 5º semestres	67
Gestão Empresarial (modalidade presencial) para 2º a 6º semestres	0
Gestão Financeira para 2º a 6º semestres	22
Logística para 2º a 6º semestres	10

